

RESPOSTA AOS RECURSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025**

CANDIDATO(A):	WALKÍRIA ANDRADE DE AMORIM		
CARGO PLEITEADO:	FARMACEUTICO - NASF		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer a revisão da análise da documentação apresentada, uma vez que sua inscrição foi indeferida sob a justificativa de ausência do item "letra F" previsto no subitem 5.8 do edital.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	X	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Após análise detalhada do recurso interposto pela candidata, a Comissão Avaliadora decidiu pelo indeferimento do pedido.</p> <p>A candidata justificou a ausência do comprovante de registro em conselho de classe ao alegar que seguiu o check list constante no formulário de inscrição, tendo posteriormente anexado o referido documento no momento da interposição do recurso. Contudo, conforme estabelecido no edital, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar e anexar toda a documentação exigida no ato da inscrição.</p> <p>Ressalta-se que o documento apresentado juntamente ao recurso não comprova a regular inscrição da candidata no respectivo conselho de classe, requisito previsto na letra "f" do item 5.8 do edital. Dessa forma, por não ter sido apresentada a documentação obrigatória dentro do prazo regulamentar, e considerando que o documento posterior não atende plenamente ao exigido, não há fundamento para a reconsideração da decisão que indeferiu a inscrição.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi indeferido.</p>			

Irupi/ES, 08 de maio de 2024

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo